

PORTARIA Nº 081/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispensa, para fins de regularização funcional, da Portaria nº 2844/89, prorrogada pela Portaria nº 1740/90 do cargo de porteiro, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 562696/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, a partir de 16/09/1990 da Portaria nº 2844/89 publicada no Diário Oficial de 13/07/1989 pag.16, prorrogada pela Portaria nº 1740/90 publicada no Diário Oficial de 07/05/1990 pag.14, GENAURO CASTILHO, CPF nº 150.344.020-68, RG nº 1850187-7 SESP/MT, admitido para prestar serviço de Porteiro na EE "Antônio Ometo" município de matupá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08e0e794

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)